

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 085/98

João Pessoa, 18 de maio de 1998

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 005862/98,

R E S O L V E

Remover o servidor IVONALDO SOARES DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 2<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a Comissão Permanente de Incineração de Documentos e Autos Findos do Serviço de Documentação e Arquivo.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/mlj